



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº 3274/2021, de 06 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.”

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que no dia 12 de outubro é celebrado o dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, por conta disso, feriado em todo território nacional, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO aos servidores municipais no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, anterior ao dia 12 - Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, funcionando somente os serviços de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA.

**Art. 2º** - Em consequência do disposto no Art. 1º, neste dia somente haverá expediente na Secretaria de Saúde – Unidade de Saúde Frei Marcos, sem prejuízo de viagens previamente designadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

*L. A. Taffarel*  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**

**PREFEITO DE FONTOURA XAVIER/RS**

Registre-se e Publique-se.

